



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº _____/2019

AUTOR: Dep. Cabo Gilberto Silva.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, combinado com o art. 52, § 2º da Constituição do Estado da Paraíba, que seja encaminhado Pedido de Informação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho e ao Senhor Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer – SEJEL, Hervázio Bezerra, sobre o porquê da suspensão do programa Bolsa Atleta no Estado da Paraíba.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N - Centro - CEP 58013-140 e ao Senhor Hervázio Bezerra, Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer – SEJEL, no endereço funcional: Rua Desportista Aurélio Rocha, S/N – Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, CEP 58031-000, vila olímpica Parahyba.

“Plenário José Mariz”, 20 de setembro de 2019.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

JUSTIFICATIVA

De acordo com a Lei 8481/2008, existem quatro tipos de bolsas para beneficiar os atletas e paratletas: a Bolsa de Rendimento Internacional, destinada aos que tenham integrado a delegação brasileira nos últimos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos; Bolsa de Rendimento Nacional, para quem conquistou na competição máxima da Temporada Nacional, no ano anterior ao pleito, o primeiro, segundo ou terceiro lugar ou esteja em primeira, segunda ou terceira colocação no ranking nacional de sua modalidade; e a Bolsa Institucional Categoria Talento Esportivo, para os que tenham, no máximo, 23 anos no momento da assinatura do contrato; e a Bolsa Estudantil para os estudantes que tenham conquistado o primeiro, segundo ou terceiro lugar na primeira divisão das Olimpíadas Escolares Brasileiras, no ano anterior ao pleito.

Diante destas informações, venho solicitar informações sobre o motivo pelo qual foi suspenso este instrumento de valorização e inclusão onde os atletas, profissionais e amadores, recebiam um benefício tão importante para manutenção deles.

Desta feita, com o objetivo de resguardar a prestação eficiente dos serviços públicos e dá mais transparência aos atos do Poder Executivo, apresento este Instrumento Legislativo, a fim de cumprir o papel atribuído ao parlamentar pelas Constituições Federais e Estaduais, fazendo com que a sociedade tenha certeza da lisura dos atos públicos.

“Plenário José Mariz”, 20 de setembro de 2019.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual